

DECRETO Nº 001/2008

Que dispõe sobre realização de teste seletivo para fins de Contratação de Pessoal por tempo determinado.

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 289 §2º da Lei Complementar nº 001/2005 e Lei Municipal nº 1.733/2007.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º – A imediata realização de teste seletivo para contratação de Pessoal por Tempo determinado para atender os Programas Sociais PAIF (Programa Atenção Integrada a Família), CRAS (Centro Referência Social) e ASEF (Ações Sócio-Educativas às Famílias, com crianças de 0 a 6 anos), previstos na Lei Municipal nº. 1.733/2008 de 20/12/2007.

Parágrafo Único – A realização do teste seletivo previsto no caput deste artigo, fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de acordo com os cargos a serem preenchidos.

Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES

Sec. Mun. Adm. e Finanças